

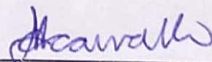
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021

O Conselho Municipal da Juventude, por meio de suas atribuições descritas na Lei Nº 5.879, de 06 de novembro de 2017, Art. 4 §2º, convoca todas as entidades de defesa ou atendimento dos direitos da juventude, legalmente instituída, para a **recomposição dos representantes não governamentais – biênio 2021/2023**.

A Assembleia será realizada em **22 de Março de 2021, às 18:00 horas**, através do aplicativo Jitsi Meet por videoconferência. Na oportunidade, o conselho informa que cada entidade deverá encaminhar até **1 (um) representante devidamente credenciados**, com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos máxima de 29 (vinte e nove) anos, com poderes de votarem e serem votados.

O link para a assembléia on-line deverá ser solicitado pelo e-mail: casadosconselhos@conselheirilafaiete.mg.gov.br ou através do whatsapp: 31 9 8408-8154.

Conselheiro Lafaiete, 11 de Março de 2021.



Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social